



**COMUNICADO Nº 001/2021-PROGRAD/UECE**  
(04 de maio de 2021)

Dispõe sobre o Resultado dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2020.2.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna publico as seguintes informações referentes ao Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2020.2, regulamentado pelo Edital Nº 004/2021-GR – Reitoria, 12 de março de 2021.

1. No **Anexo I** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de Readmissão Após Abandono de Curso 2020.2.
2. Os pedidos de isenção foram feitos no dia 29 de abril de 2021.
  - 2.1 Os candidatos com pedido de isenção deferido terão sua solicitação automaticamente efetivada pela CEV/UECE, sem a necessidade de preenchimento de um novo pedido.
    - 2.1.1 O deferimento do pedido de isenção não implica na aceitação da readmissão ao curso, ficando a solicitação na dependência da análise da situação acadêmica do aluno pela Comissão de Readmissão Após Abandono de Curso.
  - 2.2. Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), das 08 horas do dia 05 de maio até as 17 horas do dia 05 de maio de 2021.
3. O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), no dia 06 de maio de 2021, após as 17 horas.
  - 3.1. Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos (após recurso) poderão acessar o endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2020.2 no período determinado no cronograma de eventos do Edital Nº 004/2021-GR – Reitoria, 12 de março de 2021, para preenchimento da ficha de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o DAE para pagamento.
  - 3.2. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do DAE conforme Item 2.3, Letra "C" do Edital Nº 004/2021-GR – Reitoria, 12 de março de 2021.

Fortaleza, 04 de maio de 2021

Profa. Dra. Maria José Camelo Maciel  
Pró-Reitora de Graduação/UECE

**ANEXO I DO COMUNICADO Nº 001/2021-PROGRAD/UECE, DE 04/05/2021**

Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2020.2

PEDIDO	NOME	PARECER	MOTIVO
6	Cicero Moises Lima Cavalcante	DEFERIDO (ACEITO)	-
7	Tatiana Queiroz Magalhaes	DEFERIDO (ACEITO)	-
8	Sulamita Nascimento Gomes	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
9	Maria de Fatima Alves Lopes	DEFERIDO (ACEITO)	-
10	Geiza da Silva Cruz	DEFERIDO (ACEITO)	-
11	Tony Henrique de Sousa	DEFERIDO (ACEITO)	-
12	Manoel Nogueira de Souza Neto	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
13	Arthur Mauricio de Souza Rodrigues	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
14	Ana Paula Sousa de Oliveira	DEFERIDO (ACEITO)	-
15	Laryssa de Paiva Machado	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
16	Zuleica Maria Cavalcante de Andrade	DEFERIDO (ACEITO)	-
17	Francisco Evilazio Nunes de Sousa	DEFERIDO (ACEITO)	-
18	Francisca Fabiana Ferreira Araujo	DEFERIDO (ACEITO)	-
19	Renato Mendes Maia	DEFERIDO (ACEITO)	-
20	Maria Cristiane Alves Maia	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
21	Victor Pereira Genuino	DEFERIDO (ACEITO)	-
22	Icaro Ferreira do Vale	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
23	Ana Patricia Alves de Sousa	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	Item 10, letra "e"
24	Nicolas Martins do Nascimento	DEFERIDO (ACEITO)	-

•••••